Renumerado
Indicação nº 339/2023

INDICAÇÃO Nº 29/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura por meio de qual indico a possibilidade efetuar a recomposição salarial dos coordenadores escolares.

JUSTIFICATIVA

Esse profissional desempenha um papel estratégico na garantia da qualidade do ensino e no sucesso dos alunos, harmonizando os esforços da gestão pedagógica em prol do aprendizado efetivo e do desenvolvimento integral dos alunos.

O coordenador escolar transcende a simples gestão administrativa e se torna um estrategista educacional. Sua atuação abrange desde a construção do projeto político-pedagógico da escola até a promoção de uma comunicação eficaz entre todos os atores educacionais.

Ele é o articulador de ideias inovadoras, o facilitador de formações continuadas, o mediador de conflitos e o guardião da qualidade educacional.

A presença de um coordenador escolar é de significância primordial no contexto educacional, pois ele desempenha um papel central na coordenação das atividades escolares.

Este profissional é de suma importância no contexto escolar entretanto seu salário não condiz com sua função, pois fazem o papel de vice diretores escolares recebendo aquém dos que são nomeados para esta função.

Recebi em 28/11/2023
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Faz um tempo considerável que os coordenadores escolares não tem uma recomposição salarial, o que os deixam com sentimento de injustiça e parcialidade.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2023

MOISÉS GUSTAVO DA CUNHA

Vereador